**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018.

PREGÃO Nº 055/2018.

PROCESSO Nº 098/2018.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, CEP 35.669-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Filgueiras, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 098/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **CENTRAL DOS PRESENTES E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 29.646.553/0001-06, localizado na Rua Manoel Pinto, nº. 185, Letra A, Centro, Papagaios/MG, CEP 35.669-000, neste ato representado por Marcelo de Campos Barcelos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.741.476-09, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE/ VALOR** |
| Órgão gerenciador | Total a ser registrada e limite por adesão | Limite decorrente de adesões |
| Qtde Estimada |  Valor Unitário  | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total |
|
| 1 | Agenda permanente, 1 dia por página, capa revestida em couro sintético, na cor preta, costurada do respectivo ano vigente. | 350 | 11,9000 | 4.165,00 | 350 | 4.165,00 | 1750 | 20.825,00 |
| 2 | Agenda telefônica 139x210 mm 39 folhas | 70 | 8,0000 | 560,00 | 70 | 560,00 | 350 | 2.800,00 |
| 3 | ALMOFADA P/ CARIMBO N° 04, TINTA AZUL SEM ÓLEO, COM TAMPA DE METAL OU PLÁSTICO, DIMENSÕES 16X9,5X1,2 CM | 80 | 5,5000 | 440,00 | 80 | 440,00 | 400 | 2.200,00 |
| 8 | BARBANTE COM 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, ROLO C/ 148 MTS | 150 | 2,6900 | 403,50 | 150 | 403,50 | 750 | 2.017,50 |
| 9 | Bobina papel branco 1 via 76 mm | 100 | 1,2000 | 120,00 | 100 | 120,00 | 500 | 600,00 |
| 10 | BOBINA DE PAPEL TERMO-REATIVO PARA FAX-SÍMILE, rolo c/ 215 mmX 30m, branco, c/ alta definição de imagem. Características adicionais: com garantia de alta durabilidade embalado (embalagem original selada) e após à sua utilização (fixação da impressão) | 20 | 8,9900 | 179,80 | 20 | 179,80 | 100 | 899,00 |
| 14 | Caderno brochurao 60 fls 200 x 275 mm com 3 grampos com pauta | 3.000 | 1,9900 | 5.970,00 | 3000 | 5.970,00 | 15000 | 29.850,00 |
| 15 | CADERNO CAPA DURA GRANDE COSTURADO C/ 48 FLS | 1.500 | 3,3900 | 5.085,00 | 1500 | 5.085,00 | 7500 | 25.425,00 |
| 16 | Caderno brochurao 60 fls 200 x 275 mm com 3 grampos sem pauta | 2.500 | 1,9900 | 4.975,00 | 2500 | 4.975,00 | 12500 | 24.875,00 |
| 17 | CADERNO CAPA DURA GRANDE COSTURADO C/ 96 FLS | 2.000 | 3,9900 | 7.980,00 | 2000 | 7.980,00 | 10000 | 39.900,00 |
| 21 | CADERNO DESENHO 48 FLS. S/ SEDA - CARTOGRAFIA GRANDE | 2.500 | 2,4500 | 6.125,00 | 2500 | 6.125,00 | 12500 | 30.625,00 |
| 22 | CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME 1X1 COM 96 FOLHAS UNIVERSITÁRIO COM CAPA FLEXÍVEL | 1.200 | 3,5900 | 4.308,00 | 1200 | 4.308,00 | 6000 | 21.540,00 |
| 25 | CALCULADORA DE MESA - MÉDIA - 12 DÍGITOS | 200 | 11,4900 | 2.298,00 | 200 | 2.298,00 | 1000 | 11.490,00 |
| 27 | Caneta esferofrafica azul sextavada ponta media 1 mm em metal com tampa antiasfixiante embalagem 50 x 1 ponta de tungstenio com orificio lateral marca gravada no corpo | 1.500 | 0,4900 | 735,00 | 1500 | 735,00 | 7500 | 3.675,00 |
| 28 | Caneta esferográfica na cor azul, escrita fina 0,7mm, corpo rígido translúcido e sextavado, carga removível, sem acionamento, medindo Aproximadamente 14 cm, ponta de latão e esfera de tungstênio | 1.000 | 0,5500 | 550,00 | 1000 | 550,00 | 5000 | 2.750,00 |
| 29 | Caneta esferográfica preta sextavada ponta media 1 mm em metal com tampa antiasfixiante embalagem 50x1 ponta de tungstênio com orifício lateral marca gravada no corpo | 1.500 | 0,4900 | 735,00 | 1500 | 735,00 | 7500 | 3.675,00 |
| 30 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA SEXTAVADA, PONTA MÉDIA (1,0 MM) EM METAL, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, EMBALAGEM: 50X1PONTA DE TUGSTENIO COM ORIFICIO LATERAL, MARCA GRAVADA NO CORPO | 1.000 | 0,4900 | 490,00 | 1000 | 490,00 | 5000 | 2.450,00 |
| 33 | CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD: Formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta a base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Ponta 1,0 mm | 600 | 1,7000 | 1.020,00 | 600 | 1.020,00 | 3000 | 5.100,00 |
| 34 | CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL, para uso em filmes e transparências, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm | 50 | 2,1000 | 105,00 | 50 | 105,00 | 250 | 525,00 |
| 35 | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA, para uso em filmes e transparências, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm | 150 | 2,1000 | 315,00 | 150 | 315,00 | 750 | 1.575,00 |
| 38 | CARTOLINA LAMINADA 70X50 (CORES DIVERSAS) | 1000 | 1,1800 | 1.180,00 | 1000 | 1.180,00 | 5000 | 5.900,00 |
| 39 | CD REGRAVÁVEL - 700 MB, 52 X, com box, de qualidade comprovada | 250 | 2,9900 | 747,50 | 250 | 747,50 | 1250 | 3.737,50 |
| 42 | CLIPE P/ PAPEL 3/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500GR | 100 | 5,8500 | 585,00 | 100 | 585,00 | 500 | 2.925,00 |
| 43 | CLIPE P/ PAPEL 4/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 5,8500 | 585,00 | 100 | 585,00 | 500 | 2.925,00 |
| 44 | CLIPE P/ PAPEL 5/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 5,8500 | 585,00 | 100 | 585,00 | 500 | 2.925,00 |
| 45 | CLIPE P/ PAPEL 8/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 5,8500 | 585,00 | 100 | 585,00 | 500 | 2.925,00 |
| 49 | COLA BRANCA 35 GR | 320 | 0,6500 | 208,00 | 320 | 208,00 | 1600 | 1.040,00 |
| 54 | COLA PARA BISCUIT – 1 KG | 150 | 18,0000 | 2.700,00 | 150 | 2.700,00 | 750 | 13.500,00 |
| 55 | COLA PARA E.V.A - 90 GR | 150 | 2,2900 | 343,50 | 150 | 343,50 | 750 | 1.717,50 |
| 56 | COLA PARA ISOPOR - indicado para colar peças de isopor, papel, tecidos e plásticos. Embalagem 500 ml | 400 | 11,8000 | 4.720,00 | 400 | 4.720,00 | 2000 | 23.600,00 |
| 58 | COLA QUENTE REFIL FINO 30 CM - 5 MM | 500 | 0,3000 | 150,00 | 500 | 150,00 | 2500 | 750,00 |
| 59 | COLA QUENTE REFIL GROSSO - 30 CM - 10 MM | 500 | 0,5700 | 285,00 | 500 | 285,00 | 2500 | 1.425,00 |
| 61 | COLCHETE N° 15, C/ CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA C/ 72X1 | 40 | 6,8000 | 272,00 | 40 | 272,00 | 200 | 1.360,00 |
| 66 | DUREX GRANDE - 12MMX50M | 300 | 0,7000 | 210,00 | 300 | 210,00 | 1500 | 1.050,00 |
| 67 | DUREX PEQUENO - 12MMX30M | 320 | 0,5200 | 166,40 | 320 | 166,40 | 1600 | 832,00 |
| 72 | ENVELOPE - 176X250MM AMARELO | 5.000 | 0,1800 | 900,00 | 5000 | 900,00 | 25000 | 4.500,00 |
| 73 | ENVELOPE - 176X250MM CRAFITE | 5.000 | 0,1000 | 500,00 | 5000 | 500,00 | 25000 | 2.500,00 |
| 74 | ENVELOPES AMARELO 26,5X 36,5 | 5.000 | 0,2200 | 1.100,00 | 5000 | 1.100,00 | 25000 | 5.500,00 |
| 75 | ENVELOPE - 176X250MM BRANCO | 5.000 | 0,1700 | 850,00 | 5000 | 850,00 | 25000 | 4.250,00 |
| 76 | ENVELOPE BRANCO OF 229 X 324 MM | 5.000 | 0,1900 | 950,00 | 5000 | 950,00 | 25000 | 4.750,00 |
| 77 | ENVELOPE - 176X125MM CRAFITE | 5.000 | 0,1000 | 500,00 | 5000 | 500,00 | 25000 | 2.500,00 |
| 79 | ENVELOPE PARDO 370x470 MM | 7.000 | 0,4900 | 3.430,00 | 7000 | 3.430,00 | 35000 | 17.150,00 |
| 81 | ENVELOPES BRANCO 26,5X 36,5 | 3.500 | 0,2700 | 945,00 | 3500 | 945,00 | 17500 | 4.725,00 |
| 82 | ENVELOPES CRAFITES 26,5X 36,5 | 7.000 | 0,1700 | 1.190,00 | 7000 | 1.190,00 | 35000 | 5.950,00 |
| 88 | E.V.A - 40X48 CM (VÁRIAS CORES) | 3000 | 0,8000 | 2.400,00 | 3000 | 2.400,00 | 15000 | 12.000,00 |
| 89 | EXTENSÃO DE 5 METROS COM SELO DO INMETRO | 60 | 9,8900 | 593,40 | 60 | 593,40 | 300 | 2.967,00 |
| 92 | Ficha pautada 203 mm x 127 mm com 100 unidades | 60 | 8,9800 | 538,80 | 60 | 538,80 | 300 | 2.694,00 |
| 94 | FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, rolo c/ 45 mmX45 m, em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico | 1000 | 1,9100 | 1.910,00 | 1000 | 1.910,00 | 5000 | 9.550,00 |
| 101 | GIZ COLORIDO ESCOLAR COM 64 UNID - ATÓXICO | 450 | 1,6800 | 756,00 | 450 | 756,00 | 2250 | 3.780,00 |
| 102 | Giz para quadro escolar, antialérgico, cor branca, caixa com 64 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | 400 | 1,3000 | 520,00 | 400 | 520,00 | 2000 | 2.600,00 |
| 104 | GRAFITE N° 07 C/ 24 UNID | 50 | 2,4900 | 124,50 | 50 | 124,50 | 250 | 622,50 |
| 105 | GRAFITE N° 09 C/ 24 UNID | 50 | 2,4900 | 124,50 | 50 | 124,50 | 250 | 622,50 |
| 112 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, EM AÇO COBREADO EXTRA RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). Caixa com 5000X1 | 200 | 2,8900 | 578,00 | 200 | 578,00 | 1000 | 2.890,00 |
| 115 | Grampo tipo trilho para pasta c 80 mm e haste c 50 mm c furo 5 mm em aço estanho resistente a oxidação - Caixa com 50 jogos | 400 | 5,4900 | 2.196,00 | 400 | 2.196,00 | 2000 | 10.980,00 |
| 116 | Grampos encadernador plástico com 50 unidades | 200 | 8,9500 | 1.790,00 | 200 | 1.790,00 | 1000 | 8.950,00 |
| 117 | Índice AZ para fichário 5 x 8 | 100 | 9,8900 | 989,00 | 100 | 989,00 | 500 | 4.945,00 |
| 122 | LÁPIS PRETO N° 2, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL OU CILÍNDRICO, NA COR PRETA, MINA ULTRA RESISTENTE EM GRAFITE COLADO E NÃO PRENSADO HB, DE 1ª QUALIDADE E FABRICAÇÃO NACIONAL | 8.000 | 0,1700 | 1.360,00 | 8000 | 1.360,00 | 40000 | 6.800,00 |
| 125 | LIVRO DE ATA - material papel sulfite, 50 folhas, gramatura 63 g/m², comprimento 297 mm, largura 210 mm.C/ 100 FLS. CAPA DURA | 200 | 8,4900 | 1.698,00 | 200 | 1.698,00 | 1000 | 8.490,00 |
| 127 | LIVRO PROTOCOLO para Correspondência com 100 folhas, capa dura | 250 | 6,3500 | 1.587,50 | 250 | 1.587,50 | 1250 | 7.937,50 |
| 132 | PAPEL CAMURÇA 0,50X0,60 CM DIVERSAS CORES | 500 | 0,5900 | 295,00 | 500 | 295,00 | 2500 | 1.475,00 |
| 133 | PAPEL APERGAMINHADO (CARTOLINA DUPLA) - 96X66 CM - 180 GR | 150 | 1,2900 | 193,50 | 150 | 193,50 | 750 | 967,50 |
| 134 | PAPEL CARTÃO 0,50X0,70 CM | 600 | 0,4700 | 282,00 | 600 | 282,00 | 3000 | 1.410,00 |
| 135 | PAPEL CARTOLINA COR BRANCA, material em celulose vegetal, gramatura 200 g/m², formato 700X650 mm | 500 | 0,3900 | 195,00 | 500 | 195,00 | 2500 | 975,00 |
| 136 | PAPEL CARTOLINA COLOR, material em celulose vegetal, gramatura 200 g/m², formato 700X650 mm | 500 | 0,3900 | 195,00 | 500 | 195,00 | 2500 | 975,00 |
| 138 | PAPEL COLORSETE. DIVERSAS CORES | 600 | 0,4200 | 252,00 | 600 | 252,00 | 3000 | 1.260,00 |
| 140 | PAPEL CREPOM 0,48X2,00 MT DIVERSAS CORES | 500 | 0,6500 | 325,00 | 500 | 325,00 | 2500 | 1.625,00 |
| 141 | PAPEL SEDA 0,60X0,70 CM - DIVERSAS CORES | 400 | 0,1000 | 40,00 | 400 | 40,00 | 2000 | 200,00 |
| 142 | PAPEL FANTASIA 0,50X0,70 CM DIVERSAS CORES | 600 | 0,1600 | 96,00 | 600 | 96,00 | 3000 | 480,00 |
| 143 | PAPEL KRAFT NATURAL (PARDO), para embrulho, 660X960 mm, 80 g/m² | 1.200 | 0,4200 | 504,00 | 1200 | 504,00 | 6000 | 2.520,00 |
| 147 | PAPEL SULFITE COLORIDO TIPO A4, com 75 g/m@, tamanho 210 X 297 mm, 100 folhas. Papel Produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados isenta de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meio ambiente, normas da ABNT - NBR e legislação pertinente. C/ISO 9001 / ISSO 14001 | 1.200 | 4,4900 | 5.388,00 | 1200 | 5.388,00 | 6000 | 26.940,00 |
| 149 | PAPEL XEROGRÁFICO, tipo A4, na cor branco, com 75 g/m@, tamanho 210 X 297 mm. Papel Produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados isenta de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meio ambiente, normas da ABNT - NBR e legislação pertinente. C/ISO 9001 / ISO 14001 | 5.000 | 14,7500 | 73.750,00 | 5000 | 73.750,00 | 25000 | 368.750,00 |
| 153 | PASTA CATÁLOGO C/ 10 PLÁSTICOS | 200 | 4,8900 | 978,00 | 200 | 978,00 | 1000 | 4.890,00 |
| 154 | PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS | 200 | 8,3000 | 1.660,00 | 200 | 1.660,00 | 1000 | 8.300,00 |
| 155 | PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS | 200 | 13,0000 | 2.600,00 | 200 | 2.600,00 | 1000 | 13.000,00 |
| 156 | PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM CLEAN LISO PLÁSTICO - Ideal para classificar documentos. Produzida em cartolina 480g/m. Com lombo regulável. Grampo plástico estendido. Capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m. Pct com 10 unidades. Dimensões aproximadas 345 x 235 mm. | 2.000 | 31,0000 | 62.000,00 | 2000 | 62.000,00 | 10000 | 310.000,00 |
| 157 | PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO METÁLICO - Ideal para classificar documentos. Produzida em cartolina 480g/m. Com lombo regulável. Grampo metálico estendido e resistente. Capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m. Pct com 10 unidades. Dimensões aproximadas 345 x 235 mm. | 2.500 | 31,0000 | 77.500,00 | 2500 | 77.500,00 | 12500 | 387.500,00 |
| 158 | PASTA DE AZ LOMBO ESTREITO, ofício, 33X27,5X6,5 cm, em papelão extra resistente, com reforço nos cantos, capa revestida com tratamento impermeabilizante contra a absorção de umidade e mofo | 300 | 6,9900 | 2.097,00 | 300 | 2.097,00 | 1500 | 10.485,00 |
| 161 | PASTA GRAMPO TRILHO - Pasta dobrada com grampo em cartão duplex plastificado colorido e trilho metal fixo na pasta. Dimensões aproximadas 335 x 230 mm. Diversas Cores | 2.000 | 1,3900 | 2.780,00 | 2000 | 2.780,00 | 10000 | 13.900,00 |
| 162 | PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO - TAMANHO OFÍCIO - TIMBRADA | 1.000 | 1,4000 | 1.400,00 | 1000 | 1.400,00 | 5000 | 7.000,00 |
| 167 | PASTA SANFONADA C/ 30 REPARTIÇÕES - OFÍCIO 2 - DE POLIPROPILENO | 100 | 32,0000 | 3.200,00 | 100 | 3.200,00 | 500 | 16.000,00 |
| 168 | PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO MORTO. MARMORIZADA PLASTIFICADA COM VARETA DE METAL COM PONTEIRA PLÁSTICA, CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, VISORES DE ACETATO, GRAMPOS PLASTICOS PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 240X360 mm | 1.500 | 1,6900 | 2.535,00 | 1500 | 2.535,00 | 7500 | 12.675,00 |
| 172 | PERCEVEJO LATONADO, 100x1, tamanho padrão, fabricado com arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem | 50 | 2,0000 | 100,00 | 50 | 100,00 | 250 | 500,00 |
| 174 | PILHA AA RECARREGÁVEL COM 02 UNID | 300 | 17,3500 | 5.205,00 | 300 | 5.205,00 | 1500 | 26.025,00 |
| 196 | PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM | 500 | 0,7400 | 370,00 | 500 | 370,00 | 2500 | 1.850,00 |
| 197 | PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM | 500 | 0,8900 | 445,00 | 500 | 445,00 | 2500 | 2.225,00 |
| 202 | RÉGUAS 30 CM EM POLIESTIRENO, CRISTAL COM ESCALA DE PRECISÃO/SUBDIVISÃO EM MM | 500 | 0,8900 | 445,00 | 500 | 445,00 | 2500 | 2.225,00 |
| 205 | RÉGUA LEITOSA DE 20 CM | 250 | 0,5500 | 137,50 | 250 | 137,50 | 1250 | 687,50 |
| 222 | T.N.T (TECIDO NÃO TECIDO) COMPOSIÇÃO:100%POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS NAS CORES: VERMELHO, BRANCO, ROSA, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO | 1000 | 44,9900 | 44.990,00 | 1000 | 44.990,00 | 5000 | 224.950,00 |
| 223 | PAPEL SEDA 48X60 PACOTES C/100 UNIDADES NAS CORES: VERMELHO, PRETO, BRANCO, ROSA E AZUL | 100 | 10,9000 | 1.090,00 | 100 | 1.090,00 | 500 | 5.450,00 |
| 224 | Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espiral simples | 1 | 499,0000 | 499,00 | 1 | 499,00 | 5 | 2.495,00 |
| 228 | Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar 100 folhas (24kg/75gr) com cumprimento de 33cm. Fio de 1,7mm. Utilizado para encadernação de diversos fins, tais como apostilas, listas de preços, relatórios, cadernos, agendas, livros didáticos e etc. Pcte com 100 unidades. | 10 | 19,9000 | 199,00 | 10 | 199,00 | 50 | 995,00 |
| 231 | Escalímetro triangular nº 1 de 30 cm. Possui as escalas: 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:100/ 1:125. Tamanho: 30 cm | 2 | 19,2300 | 38,46 | 2 | 38,46 | 10 | 192,30 |
| 234 | Pasta expansível a lombada se ajusta ao volume das páginas fechamento Presilha Espessura 2cm fechada expande até 10 cm, Composição/Material 95% papel reciclado e presilha com 80% de polipropileno, conteúdo da Embalagem 1 pasta, Dimensões aproximadas do produto (cm) 30x23x2cm. | 500 | 14,9900 | 7.495,00 | 500 | 7.495,00 | 2500 | 37.475,00 |

**01 ‑ DO OBJETO:**

I ‑ Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 ‑ DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do processo.

II ‑ Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III ‑ Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 ‑ DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 ‑ DO PREÇO**

I ‑ Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 055/2018.

II ‑ Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 055/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III ‑ Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 055/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 ‑ DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I ‑ Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II ‑ O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

**06 ‑ DO PAGAMENTO**

I ‑ Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II ‑ Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**07 ‑ DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I ‑ As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II ‑ Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III ‑ Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV ‑ Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V ‑ A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI ‑ A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII ‑ As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**08 ‑ DAS PENALIDADES**

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal Nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

d.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

d.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d.4) descumprimento de cláusula contratual.

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09 ‑ DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I ‑ Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 055/2018, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II ‑ Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10 ‑ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II ‑ A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**11 ‑ DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A ‑ a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B ‑ a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C ‑ a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D ‑ em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E ‑ os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F ‑ por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G ‑ a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A ‑ a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 ‑ DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I **‑** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 055/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios, 24 de agosto de 2018.

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras

Central dos Presentes e Papelaria Eireli

CNPJ/MF 29.646.553/0001-06